2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - PREVIBARRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO

A Presidente do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, no exercício das atribuições legais, RESOLVE prorrogar o Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS para a realização obrigatória do CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, previsto no inciso II, art. 9º da Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998 e no Decreto Municipal nº 10.202/2024.

1. DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO
1.1 O prazo para realização do censo previdenciário do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS fica, por este Termo, prorrogado até o dia 30 de abril de 2025.

2. DA RATIFICAÇÃO
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Quatro Barras, 11 de março de 2025.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO:04298059936

Assinado digitalmente por ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO:04298059936
DN: cn=ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO:04298059936, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=ELLENCORREAWANDEMBRUCKLAGO@GMAIL.COM
Data: 2025.03.11 16:28:08 -03'00'

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente PREVIBARRAS